



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Enviado à Internet/DJE em: 10/03/17
Disponibilizado no DJE nº: 9977
Em: 13/03/17
Publicado em: 14/03/17

PORTARIA Nº. 019/2017-CA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA EDNA EDERLI COUTINHO, MM^a. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DESTA COMARCA DE MIRASSOL D' OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

Considerando a Resolução nº 02/2017/TP que autorizou a instalação de mais 01(uma) Vara Judicial nesta Comarca, com a denominação 3^a Vara;

Considerando que em função da instalação da nova Unidade Judiciária, haverá alteração de atribuição dos feitos existentes na 1^a e 2^a Vara;

Considerando a necessidade de redistribuição dos feitos já ajuizados nesta Comarca para adequar as novas competências das Varas;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, intimações e citações no âmbito da Secretaria da 1^a, 2^a e 3^a Vara da Comarca de Mirassol D' Oeste, **no período de 13 a 17/03/2017**, os quais retornarão o seu curso, no próximo dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se a Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça, 7^a Subseção da OAB de Mirassol D' Oeste, Ministério Público, Defensoria Pública, ao Departamento de Comunicação do Tribunal de Justiça, para que informe em seu sítio da internet, sob a suspensão dos prazos, em decorrência dos motivos supra, a Central de Distribuição e Secretarias da 1^a, 2^a e 3^a Vara.

Mirassol D' Oeste, 10 de março de 2017.


Edna Ederli Coutinho

Juíza de Direito Diretora do Foro